

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.331, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

Altera o Decreto nº 737, de 7 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 737, de 7 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

12. Bloco 12

Limitada à frente da área pela rodovia PA-151, com ponto inicial da descrição situado a sudeste do Município de Igarapé-Miri, e segue por terra, no sentido sudoeste até o ponto P-1028, conforme descrito a seguir; do ponto PT-1028, de coordenadas E=716871.672 N=9765574.793 segue para o ponto PT-1029, com distância de 30m e azimute de 162º15'30"; do ponto PT-1029, de coordenadas E=716880.811 N=9765546.229 segue para o ponto PT-1031, com distância de 40,00m e azimute 252º15'30"; do ponto P-1031, de coordenadas E=716842.713 N=9765534.040 segue para o ponto PT-1030, com distância de 30,00m e azimute 342º15'30.5"; do ponto PT 1030, de coordenadas E=716833.574 N=9765562.604 segue para o ponto P-1028, com distância de 30,00m e azimute 72º15'30.5"; do ponto PT-2000, de coordenadas S = 2º 7' 12" e W = 49º 3' 2" segue para o ponto PT-3000, com distância de 5m e azimute 270.00; do ponto PT-3000, de coordenadas S = 2º 7' 12" e W = 49º 3' 3" segue para o ponto PT-4000, com distância de 18,00m e azimute 180; do ponto P-4000, de coordenadas S = 2º 7' 13" e W = 49º 3' 2" segue para o ponto PT-5000, com distância de 5,00m e azimute 317.8411 do ponto PT-5000, de coordenadas S = 2º 7' 12" e W = 49º 3' 2.9" segue para o ponto P-2000, com distância de 18,00m e azimute 90; do ponto PT-6000, de coordenadas S = 2º 7' 12.5" e W = 49º 3' 3.8" segue para o ponto PT-7000, com distância de 5m e azimute 71.6683; do ponto PT-7000, de coordenadas S = 2º 7' 12.4" e W = 49º 3' 3.5" segue para o ponto PT-8000, com distância de 18,00m e azimute 170.4816; do ponto PT-8000, de coordenadas S = 2º 7' 13" e W = 49º 3' 3.4" segue para o ponto PT-9000, com distância de 5,00m e azimute 251.6683; do ponto PT-9000, de coordenadas S = 2º 7' 13.1" e W = 49º 3' 3.7" segue para o ponto P-6000, com distância de 18,00m e azimute 350.4816."

NÚMERO DO BEM	MORADOR	ÁREA TOTAL
32	MARIA ASSUNÇÃO MARTINS	75,20
33	GARAGEM - MARIA ASSUNÇÃO CASTRO MARTINS	14,00
34	GILCIVALDO MARTINS	48,00
35	SANDRA FERNANDES CARDOSO	83,33
36	SAMARA FERNANDES CARDOSO	83,498

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 1.332, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ocupante do cargo de Professor Classe II, abaixo mencionado, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do servidor abaixo mencionado conforme dispõe o Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.-

Servidor:

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de fevereiro de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 629534

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELCIO CUNHA NUNES do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANA DA CUNHA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 629535

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 302/2021-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/195999,

R E S O L V E:

I. exonerar ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

II. nomear ADRIANO TAVARES ROCHA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 303/2021-CCG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/196155,

R E S O L V E:

nomear LIANNA CALLIARI COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Pedagógico, GEP-DAS 011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 19 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 223/2021-CCG, DATADA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.486, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê: "(...) a contar de 4 de fevereiro de 2021."

Leia-se: "(...) a contar de 17 de fevereiro de 2021."

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº. 279/2021-CCG, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.495, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê: "I. exonerar JEFFERSON NERY MONTEIRO (...)"

Leia-se: "I. exonerar JEFFERSON NERY MONTEIRO TORRES (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 280/2021-CCG, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.495, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê: "II. nomear JEFFERSON NERY MONTEIRO (...)"

Leia-se: "II. nomear JEFFERSON NERY MONTEIRO TORRES (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº. 286/2021-CCG, DATADA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.495, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Onde se lê: "II. nomear ANA GREICE BORGES MORKAZU (...)"

Leia-se: "II. nomear ANA GREICE BORGES MOKARZEL (...)"

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 629536